



**PLANO DE GOVERNO DO CANDIDATO
A PREFEITO DE IBITIRAMA – ES
- REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
2024**



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IBITIRAMA

Ibitirama responsável, inclusiva, sustentável e de oportunidades para todos, com “UNIÃO, TRABALHO e HONESTIDADE”.

I - CONCEPÇÃO GLOBAL EM TORNO DO PAPEL DO GOVERNO DE IBITIRAMA-ES NA INTERFACE COM OS PROBLEMAS DO CAPARAÓ CAPIXABA BRASIL E DO MUNDO.

O desafio da sociedade civil e dos Estados nacionais no mundo passa necessariamente pelo enfrentamento e superação do modelo de desenvolvimento fundado em combustíveis fósseis para um modelo baseado na sustentabilidade econômica, social e ambiental. Isto quer dizer que a busca da equidade social deverá estar articulada com um modelo de economia que inclua aquela parte da sociedade mundial excluída dos benefícios da terceira revolução científica e tecnológica em curso, preservando as condições necessários de habitabilidade no planeta.

Este é um objetivo que só pode ser enfrentado se houver uma cooperação sistemática entre sociedade civil e governos fundada em uma nova concepção de governabilidade que tem na governança o fio condutor de governos que formulam, decidem e executam ouvindo e contando com a colaboração da sociedade civil, entendida como aquela parcela organizada de da população.

Com esta concepção de gestão do poder público, o novo governo necessariamente deverá afirmar em seu plano de governo o compromisso com a instituição de mecanismo legais que permitam a perfeita parceria entre governo e sociedade civil em ações relacionadas à problemática de saúde, educação, segurança, saneamento básico, meio ambiente, habitação, política urbana, assistência social, cultura, esporte e lazer, geração de emprego e renda, cidadania, agricultura, turismo e gestão administrativa. Só uma ação conjunta de governos



Federal, Estadual e Municipal, em sintonia com a sociedade civil poderá enfrentar os macros problemas relacionados à busca da sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental.

II – OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e estratégias para execução do Plano de Governo do Município de Ibitirama, que contemple as soluções para o saneamento/amenização dos problemas da população de forma democrática, garantindo o desenvolvimento integrado e sustentável, no contexto do Caparaó Capixaba, do Brasil e do mundo.

III – ESTRATÉGIA OPERACIONAL BÁSICA

- ✓ Constituição de um Núcleo de Planejamento Estratégico para pensar e propor soluções para os problemas da cidade composto pela Secretaria de Planejamento e Secretários das diversas pastas do Governo.
- ✓ Atuar de forma integrada com a população com reuniões Regionais, buscando interação com a sociedade em geral para a solução dos problemas por meio de projetos, visando atender as necessidades da população segundo suas prioridades.

IV – PROGRAMAS E PROPOSTAS SETORIAIS (Políticas Públicas)

4.1 - POLÍTICA DE SAÚDE

- ✓ Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica/Primária e da



Atenção Especializada, isto é; baixa, média e alta complexidade, observando a demanda gerada no município, obedecendo o princípio da universalidade territorial;

- ✓ Fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF), respeitando a nomenclatura do programa e visando uma atuação centrada nos cuidados com a saúde, em especial, na prevenção dos agravos;
- ✓ Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- ✓ Implementar o modelo de gestão nas unidades de saúde fundada em estabelecimento de metas, controle anual dos resultados de gestão, baseado em indicadores identificados com a participação do governo municipal, dos trabalhadores em saúde, bem como dos usuários;
- ✓ Priorizar os investimentos dirigidos à promoção da saúde e à proteção específica da população por local de moradia, em consonância com os trabalhos das Equipes da Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Fortalecer a estratégia Saúde da Família, respeitando a base doutrinária e filosófica do programa e visando uma atuação centrada na valorização da saúde (prevenção).
- ✓ Priorizar os investimentos dirigidos à promoção da saúde e à proteção específica da população por local de moradia.
- ✓ Integrar com os hospitais universitários e rede privada para a facilitação de atendimentos em saúde da população usuária, por intermédio da sistemática de Consórcios Públicos de Saúde e outros;
- ✓ Criação de um programa de marcação eletrônica de consultas na rede municipal de atendimento à saúde com vista a extinguir as filas para agendamento e marcação de consultas básicas e especializadas, bem como outros procedimentos pertinentes;
- ✓ Aprimorar a Estratégia Saúde da Família, priorizando as localidades de maior vulnerabilidade, de acordo com os resultados do zoneamento, com atendimento



local semanal em dias a ser estabelecido pela Coordenação da ESF, Secretário Municipal e Técnicos;

- ✓ Aprimorar, ampliar e fortalecer os programas do Ministério da Saúde;
- ✓ Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio.
- ✓ Ampliar e fortalecer o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde, com oferta de serviços de canal e outros além da demanda disponibilizada pelo SUS, obedecendo a legislação pertinente, como apoio do Poder Legislativo, em consonância com a Assistência Social;
- ✓
- ✓ Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações preditivas, preventivas e curativas, tendo total apoio do Poder Executivo nos termos da legislação vigente;
- ✓ Ampliar e articular os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental; incluindo as estratégias para o enfrentamento da dependência do crack e outras drogas;
- ✓ Capacitar os gestores e servidores do órgão central e das unidades de saúde, objetivando a melhoria da coordenação das ações, e a prestação dos serviços de forma humanizada e com qualidade;
- ✓ Captar recursos para melhorar a infraestrutura das unidades de saúde do município;
- ✓ Renovação da frota de ambulâncias do município;
- ✓ Aumentar o quantitativo de farmácias populares no município, buscando atingir as áreas não atendidas atualmente pelo programa;
- ✓ Investir em capacitação e qualificação dos profissionais de saúde garantindo a valorização profissional na política salarial;
- ✓ Construir novas unidades de saúde de acordo com necessidade, visando suprir



a demanda da população e promover a manutenção das UBS existentes, equipando-as adequadamente, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde, bem como a melhoria do atendimento à população;

- ✓ Implantar o Projeto de Bem com a Vida na Melhor Idade para promover orientação e prática de atividades físicas no âmbito das UBS, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, dentre outros.
- ✓ Participar diretamente da implementação de um novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso; gestão participativa com foco em resultados; participação social e financiamento estável, com fundamentação no estabelecimento de metas, controle anual dos resultados de gestão, tendo como base os indicadores identificados, com participação do Governo Municipal, das Equipes de Trabalho dos diversos segmentos do Setor de Saúde Pública e também dos usuários do Sistema;
- ✓ Aprimorar a rede de Urgência/Emergência, com expansão e adequação da Unidade do Pronto Atendimento Municipal (UPA), mantendo intercâmbio com os serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de Prontos-Socorros e Centrais de Regulação, articulada às demais redes de Atenção;
- ✓ Criar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, Reinserção Social e Atenção ao Usuário;
- ✓ Garantir a Assistência Farmacêutica com eficácia e planejamento adequado, no âmbito do SUS;
- ✓ Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais do setor de saúde pública do município;
- ✓ Gerenciar a qualidade da Atenção à Saúde, tendo como proposta básica a avaliação de desempenho dos serviços desenvolvidos pelos servidores municipais e prestadores de serviços de saúde.



4.2 – POLÍTICA EDUCACIONAL

- ✓ Avaliar, monitorar e garantir a execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Ibitirama;
- ✓ Dar continuidade ao atendimento para universitários que estudam fora do município, com a liberação de transportes, observando a legalidade;
- ✓ Aquisição e distribuição de Uniformes escolares para os alunos de baixa renda, no início do ano letivo;
- ✓ Infraestrutura das escolas municipais, tais como:
 - EMUEF Artulino Xavier da Costa – Comunidade Pedra Roxa (reforma geral em caráter emergencial);
 - EMPEF Elias Miguel – Comunidade Pratinha (reforma geral em caráter emergencial);
 - CEMEI Maria Lemos Faleiro – (ampliação e reforma geral em caráter emergencial);
 - EFA Clarice Campos Lemos (Polo 1 e 2) – (reforma geral em caráter emergencial);
- ✓ Garantir a atuação de profissionais nas escolas da rede municipal, em conformidade com a tipologia de cada Instituição, tais como: auxiliar de serviços gerais, secretários, coordenadores e equipe técnica pedagógica;
- ✓ Manutenção e ampliação do atendimento de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal;
- ✓ Efetivar o Programa de Informatização nas escolas – Instalação de Internet nas escolas que ainda não possuem e oportunizar aulas de informática nas escolas municipais para estudantes e membros da comunidade;
- ✓ Priorizar o fortalecimento das Escolas Famílias Agrícolas nas comunidades de São José do Caparaó e Figueira, em parceria com MEPES e outras instituições;
- ✓ Potencializar as parcerias com CCA-UFES, IFES e demais Instituições de Ensino



para realização de Projetos de Extensão que beneficie as Escolas Municipais, os educandos e toda a sociedade;

- ✓ Desenvolver Projetos e Ações visando erradicar o analfabetismo no município;
- ✓ Garantir o acesso às leituras diversificadas, através de aquisição de acervo de livros para as escolas e creches municipais;
- ✓ Dar continuidade e prioridade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE na Secretaria de Educação com equipe multidisciplinar para atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem (psicólogo, psicopedagogo e outros);
- ✓ Garantir e ampliar salas de recursos nas Instituições de Ensino, em conformidade com a demanda existente;
- ✓ Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade;
- ✓ Aderir ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, objetivando promover a integração de jovens (estagiários) Ibitiramense ao mercado de trabalho, para atender as demandas da Educação, Cultura e Esportes;
- ✓ Promover Programas de formação continuada para todos os professores da rede municipal de ensino, em todas as modalidades de ensino do Sistema Municipal de Educação;
- ✓ Reavaliação do Valor Nutricional da Merenda Escolar e capacitação contínua dos profissionais que preparam a alimentação dos alunos;
- ✓ Criar programa de reposição anual de equipamentos, materiais esportivos e didáticos diversos que considere e valorize a diversidade racial, cultural e de pessoas com necessidades especiais;
- ✓ Eliminar o deficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda;
- ✓ Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito, drogas, DST, AIDS e outras;
- ✓ Criar de um Programa de incentivo com premiação para as escolas municipais



que apresentarem melhoria no índice do IDEB;

- ✓ Criação de programas de incentivo à reciclagem, capacitação e especialização dos profissionais da educação, bem como, programas de valorização do mesmo;
- ✓ Incentivar a criação de fanfarras escolares nas escolas municipais;
- ✓ Garantir a continuidade da adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Governo Federal, de forma a atender aos quatro eixos norteadores;
- ✓ Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras;
- ✓ Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos;
- ✓ Implantar projetos e programas de incentivo a leitura com Bibliotecas Interativas e Itinerantes, Clube de Leitura entre outros;
- ✓ Implementar Laboratórios de Informática, Ateliê de Artes, Info-Rede, para os alunos do município;
- ✓ Viabilizar visitas de estudos em outros municípios, cidades e estados, para alunos do ensino fundamental, médio e superior;
- ✓ Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais com as crianças mais carentes da cidade, bem como garantir uma merenda de qualidade às todas as crianças da rede pública municipal;
- ✓ Gerenciamento e elaboração de Projetos para Captação de Recursos e Convênios;
- ✓ Revisão e atualização dos Planos de Cargos e Salários – PCR, bem como o Estatuto dos profissionais do magistério;
- ✓ Funcionamento e acompanhamento dos respectivos: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselhos de Escola – UEX;



- ✓ Atualização, execução e acompanhamento do PAR – Plano de ações articuladas do FNDE/MEC (o PAR é a porta de entrada dos recursos oriundos do MEC-FNDE);
- ✓ Atualização e adesão aos Programas Federais, tais como: Inclusão Digital, Pró-info, PDDE, Caminhos da Escola, Formação pela Escola, PDE, PNAE, PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), Pró-infância, PNAIC, PDE Interativo, Mais Educação, SINAFOR, SISPACTO, BPC na escola, PBF, PNLD, Pró funcionário, Pró Letramento, sistemas SIGETEC, SIMEC, SICONV, SIGARPWEB, PDDEWEB, SIGPC, LSE, FUNDEB, CAE VIRTUAL, dentre outros...
- ✓ Formação continuada para pedagogos, secretários, coordenadores e gestores escolares;
- ✓ Elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das Escolas da Rede Municipal;
- ✓ Elaboração e revisão das Propostas Pedagógicas e Regimentos Escolares;
- ✓ Atualização ou elaboração do Regimento Interno da Secretaria;
- ✓ Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional;
- ✓ Implantar Centros Integrados de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer, utilizando espaços públicos, praças e outros logradouros públicos ociosos;
- ✓ Implantar a escola de tempo integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social;
- ✓ Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito e outras;



- ✓ Ampliar e qualificar os atuais projetos e programas em andamento;
- ✓ Elaborar e implementar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que respeite as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa;
- ✓ Inserir no currículo escolar a obrigatoriedade de temas relacionados ao meio ambiente e cidadania como: Meio Ambiente; Civismo; Proteção à criança, ao adolescente e idoso. Educação em saúde. Segurança no trânsito.

4. 3 – POLÍTICA DE SEGURANÇA

- ✓ Manter programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos;
- ✓ Criar o programa Vizinhança Solidária, com o objetivo de prevenir os atos de desrespeito à convivência, procurando agir coletivamente nas comunidades;
- ✓ Integrar e modernizar as ações municipais de segurança pública de forma transparente, participativa, visando garantir qualidade de vida no município de Ibitirama;
- ✓ Adotar um modelo de gestão integrada de segurança pública municipal com representantes da sociedade nas discussões com os outros poderes e esferas governamentais;
- ✓ Implantar o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal (GGIS-M), vinculando-o ao Gabinete do Prefeito Municipal e incorporando-o em sua prática a gestão/monitoramento dos planos de segurança local e setorial através do uso de plano de metas e de indicadores de avaliação, com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Pública de Ibitirama (CMSP);
- ✓ Criar e fazer funcionar o Conselho Municipal de Segurança Pública;



- ✓ Criar planos de segurança com abrangência total do território municipal, buscando incentivar e conscientizar, para tanto, a participação ativa da sociedade;
- ✓ Criar, dentro da legalidade, uma legislação que visa regulamentar as atividades alusivas aos Eventos Populares, tradicionais e culturais do Município;
- ✓ Engajar o Conselho Municipal de Segurança e Conselho Tutelar nas ações preventivas de segurança;

4. 4 – POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

- ✓ Elaborar e implementar a Política Municipal de Gestão e Resíduos Saneamento Ambiental.
- ✓ Ampliar o fornecimento de água potável para a população, com recursos próprios e obtidos através de convênios e contratos com o governo estadual e federal, órgãos e agentes financiadores nacionais e internacionais.
- ✓ Controlar a disposição de resíduos sólidos industriais, hospitalares e domésticos.
- ✓ Implantar programas de coleta de lixo seletiva, realizando campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que será utilizado para reciclagem, reutilização, reaproveitamento.
- ✓ Ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade, visando reutilizar e reaproveitar os materiais.
- ✓ Implantar usina de compostagem de lixo orgânico para fornecimento de adubo aos agricultores familiares.
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- ✓ Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e ao sistema estadual.
- ✓ Implantar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor.
- ✓ Implantar uma política eficiente para a questão dos resíduos sólidos e a



construção de aterros sanitários e o incentivo a cooperativas de reciclar o lixo.

4.5 – POLÍTICA AMBIENTAL

- ✓ Recuperar de áreas degradadas e arborização da cidade principalmente nas áreas que padecem de um ambiente natural saudável;
- ✓ Promover a Educação Ambiental em toda Rede Municipal de Ensino;
- ✓ Criação do **Orçamento Verde em Ibitirama**, com recursos destinados a essas políticas ambientais;
- ✓ Criação do Fórum Municipal sobre Mudanças Climáticas, para debate e construção de ideias para subsidiar o executivo municipal na construção de políticas públicas do clima para proteção das populações mais vulneráveis;
- ✓ Implantar Políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental;
- ✓ Estímulo à criação de redes sociais e governamentais para que as boas práticas de proteção ambiental, social e de geração de emprego e renda se estenda por toda região do Caparaó;
- ✓ Integração de esforços por meio de cooperação mútua, visando à proteção e à conservação da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e do controle da qualidade ambiental;
- ✓ Criação de programas que estimulem práticas industriais e comerciais que expressem práticas e estímulos à proteção do meio ambiente;
- ✓ Programas escolares que premiem as boas práticas ambientais nas escolas;
- ✓ Criação de eventos na cidade que marquem datas comemorativas relativas à Defesa do Meio Ambiente, da Sustentabilidade, do Consumo e da vida como um todo.
- ✓ Implementar uma estratégia de desenvolvimento integrado sustentável local e regional que contemple, dentre outros, uma política efetiva de saneamento ambiental, incentivos a construções sustentáveis;



- ✓ Mobilizar a cidadania para, em conjunto com a Prefeitura Municipal, definir políticas articuladas de Água, Esgoto, Áreas Verdes, Drenagem e Resíduos Sólidos;

Implementar uma política de Saneamento Básico e Ambiental para o município de Ibitirama, articulando ações conjuntas com os municípios da região do Caparaó, alinhadas aos Planos de Saneamento Básico do Governo Federal;

- ✓ Identificar, restaurar, conservar e incentivar a conservação de áreas de nascentes, incluindo essas áreas na regulamentação da **Reserva Particular de Patrimônio Natural Municipal**, em parceria com o Poder Legislativo na apreciação e aprovação de projetos para essa finalidade;
- ✓ Estabelecer critérios e implantar sistemas de controle da contaminação do freático;
- ✓ Elaborar políticas públicas voltadas para a gestão de resíduos sólidos fundamentadas no conceito de consumo consciente, integrando os princípios de proteção da saúde individual e pública e da qualidade ambiental e adotando critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem;
- ✓ Estabelecer meta de desmatamento zero para remanescentes de ambientes naturais, criando mecanismos de compensação aos proprietários e criar políticas de incentivo para preservação de áreas naturais remanescentes em propriedades privadas através de parcerias;
- ✓ Ampliar a arborização de rua, com espécies adequadas e participação de moradores no plantio e cuidados dessas árvores;
- ✓ Mapear áreas públicas baldias e desenvolver plano de uso conforme suas características e com a participação dos moradores do local;
- ✓ Elaborar Plano de Uso dos Pontos Turísticos, delimitando áreas importantes para conservação, preservação, lazer e convívio;
- ✓ Reestruturar e otimizar os serviços de proteção da fauna e flora, criando um sistema de monitoramento, ampliando medidas educativas, integrando a Sede do Município;



- ✓ Ampliar o número de praças públicas com arborização e construir parques de diversão nos mesmos moldes segundo os indicadores de áreas verdes por localidade (Sede, Distrito de Santa Marta (Centro e Comunidade do Sapo), Pedra Roxa, São José do Caparaó, São Francisco do Caparaó, Pratinha do Jorcelino);
- ✓ Estudar a criação de mecanismos de arborização na Sede do Município, como forma de reconhecer e apoiar a importância das áreas verdes para a qualidade



de vida da população: Bairro Santa Bárbara; Bairro Antônio José Pereira Neto, Centro;

- ✓ Criar e implantar sistema de monitoramento de emissões de gases estufa e de material particulado com ampla divulgação e fácil entendimento;
- ✓ Junto ao Governo Estadual buscar recursos e apoio para construção de barragens nos seus mais diversos níveis de complexidade visando conter a água na região, incentivando o reflorestamento em todo o município, sempre com acompanhamento técnico.

4.6 – POLÍTICA HABITACIONAL

- ✓ Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas financiamento e ações de parcerias;
- ✓ Elaborar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá definir ações de curto, médio e longo prazo, por meio da participação cidadã;
- ✓ Criar as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação.
- ✓ Priorizar a construção de moradias para população com renda familiar de até dois salários mínimos, usando o método de aferição de limite de renda per capita a ser estabelecido por intermédio do Poder Executivo, com aval do Poder Legislativo;
- ✓ Ampliar e acelerar o processo de regularização fundiária, mediante implantação de políticas de urbanização e legalização das áreas ocupadas, por meio de gestão democrática e participativa;
- ✓ Disponibilizar assessoria técnica e jurídica para desenvolver projetos, acompanhar obras e desburocratizar processos em parceria com a sociedade civil;
- ✓ Implementar política pública para a habitação visando garantir o direito à



moradia, respeitando as prioridades e situações de emergência, com participação popular e transparência.

4.7 – POLÍTICA DE OBRAS E URBANISMO

- ✓ Promover a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável, e rever a legislação complementar já aprovada, visando sua simplificação;
- ✓ Implantar mais parques e praças na Sede e no Distrito de Santa Marta, dotando-os de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura Municipal;
- ✓ Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação;
- ✓ Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos na Sede, Distrito e Comunidades;
- ✓ Expansão e melhoria da iluminação pública na Sede, Distrito e Comunidades;
- ✓ Formular e implementar atividades voltadas à educação para a mobilidade urbana em todos os segmentos da sociedade, com apoio das redes escolares pública e privada e redes sociais.

4.8 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Fortalecer e estabelecer estratégias para a implantação do Sistema Único da Assistência Social eficiente visando atender totalmente a demanda municipal, observados os parâmetros adotados pelo Sistema;
- ✓ Planejar as ações de Assistência Social, tendo como centro as famílias, as



comunidades e as igrejas como parceiras na construção de uma sociedade de moral e de valores civis.

- ✓ Realizar prioritariamente ações de Assistência Social aos beneficiários dos **programas de transferência de renda**, visando à emancipação das famílias.



- ✓ Ampliar e aperfeiçoar o atendimento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender a demanda considerada de maior vulnerabilidade do município.
- ✓ Ampliar os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).
- ✓ Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza;
- ✓ Estabelecer articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da Prefeitura Municipal, **em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública**, para responder com efetividade à diversidade das necessidades;
- ✓ Capacitar os atores da política pública de Assistência Social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades regionais do município;
- ✓ Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de Assistência Social como espaços de democratização, negociação de consensos e de **Gestão Compartilhada**.

4.8.1 – POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- ✓ Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção às famílias.
- ✓ Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias.
- ✓ Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligências, abusos, maus-tratos,



exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

- ✓ Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao desenvolvimento satisfatório no processo ensino-aprendizagem na escola.
- ✓ Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

4. 8.2 – POLÍTICA PARA A TERCEIRA IDADE

- ✓ Ampliar as condições de utilização, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
- ✓ Incentivar agências e operadores de turismo da cidade a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa, em consonância com as iniciativas do governo federal.
- ✓ Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
- ✓ Criar, por meio de parcerias, o Programa de Cuidadores de Pessoas Idosas.

4. 8.3 – POLÍTICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS “PNE”

- ✓ Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas portadoras de necessidades especiais, descentralizando a oferta dos serviços;
- ✓ Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas portadoras de necessidades especiais, pelo próprio poder público e pela



iniciativa privada;

- ✓ Adaptar as Escolas para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- ✓ Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento;
- ✓ Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais;
- ✓ Assegurar a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais promovendo a adaptação de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade.

4.9 – POLÍTICA CULTURAL

- ✓ Criar o Programa Rede Cultural, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município;
- ✓ Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes, para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- ✓ Promover exposição do acervo de obras de artistas locais e regionais em mostras fixas e itinerantes nos diversos locais públicos;
- ✓ Manutenção, revitalização e implantação de novas áreas de lazer na Sede, Distrito de Santa Marta e demais Comunidades;
- ✓ Resgate das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- ✓ Democratizar e dar transparência aos processos decisórios, assegurando a participação social nas instâncias deliberativas da política cultural, **implantando o Departamento Municipal de Cultura**; elaborando e executando as ações:
 - *Adesão ao Sistema Nacional de Cultura*;



- *Realização da Conferência Municipal de Cultura;*
 - *Realização do Fórum Municipal de Cultura;*
 - *Organizar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura;*
 - *Elaborar a Lei de Incentivo à Cultura;*
- ✓ Descentralizar as ações e equipamentos culturais para os bairros e áreas de risco social em todas as comunidades do município;



- ✓ Promover o conceito de “**Bem Viver**” no espaço urbano como perspectiva enriquecedora da sustentabilidade, dando ênfase para ações conjuntas entre a Cultura, o Esporte e Lazer;
- ✓ Promover políticas públicas articuladas e transversais para a proteção do patrimônio cultural e natural, reconhecendo-os como elo indispensável entre o passado, o futuro e o presente;
- ✓ Respeitar e promover ações que fortaleçam a diversidade cultural como indispensável para a convivência democrática, o respeito entre os cidadãos e a paz social;
- ✓ Ampliar a oferta de atividades de formação cultural, criando o **Centro Cultural** da cidade, incluindo novas linguagens que atendam às aspirações da adolescência/juventude diante do intenso desenvolvimento tecnológico do mundo atual;
- ✓ Garantir acessibilidade das pessoas com deficiência aos eventos que serão oferecidos pelo **Centro Cultural de Ibitirama**, assim como bibliotecas, serviços de turismos, parques, praças, dentre outros.
- ✓ Incentivar Projetos nas escolas para composição do Hino do Município de Ibitirama;
- ✓ Elaboração de Mostra Musical Ibitiramense, com bandas de todos os estilos, preferencialmente do município e da região do Caparaó;
- ✓ Incentivar a realização de Festivais de Teatro, com espetáculos gratuitos para todas as idades e estilos;
- ✓ Criação da Semana Cultural;
- ✓ Criação e desenvolvimento de Festivais culinários relacionados às diversas culturas presentes no município;
- ✓ Realização de Mostra de Ciência e Tecnologia e Feira do Livro;
- ✓ Viabilizar a aquisição de instrumentos para a Fanfarra de Ibitirama e de contratação de professores especializados, visando atender a um número cada vez maior de crianças e jovens do município;



- ✓ Incentivar e investir em encontros de bandas, apresentações, concertos musicais e outras atividades ligadas à música;
- ✓ Criar página na web para divulgação da cultura e artesanato local, com link para contatos permanentes;
- ✓ Criar programas de incentivo a projetos culturais nas comunidades, sendo estes desenvolvidos por estagiários cadastrados no CIEE.

4. 10 – POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

- ✓ Implantar o **Projeto Ibitirama Cidade do Esporte**, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e construindo pistas para caminhada, playground, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras e campos esportivos;
- ✓ Criar o projeto de lazer nos bairros, levando divertimento a todas as regiões do município, em especial as mais carentes e distantes;
- ✓ Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- ✓ Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações locais) e recreativo.
- ✓ Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática;
- ✓ Organizar torneios, campeonatos e encontros nas diversas áreas esportivas, visando solidificar a prática de esportes de aventura e demais segmentos.
- ✓ Desenvolver o Programa Escola Esportiva para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras



de interesse da comunidade;

- ✓ Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;
- ✓ Aumentar a participação de crianças e adolescentes na prática esportiva;
- ✓ Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros;
- ✓ Aumentar as opções de lazer através do esporte com a disponibilização/construção de quadras desportivas, áreas para esportes radicais, campos de futebol, campos societys, principalmente no Distrito de Santa Marta, Pedra Roxa, São José do Caparaó, São Francisco do Caparaó, Pratinha do Jorcelino e Figueira;
- ✓ Promover a reforma completa do Ginásio Municipal Edinaldo Duque de Castro (Sede) e São José do Caparaó;
- ✓ Assegurar ampla participação dos portadores de necessidades especiais e garantir equipamentos adequados;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento científico dos recursos humanos, através de materiais didáticos, cursos de extensão e especialização;
- ✓ Aumentar os níveis de atividades físicas da população em geral, inclusive idosos, ampliando a oferta de espaços e instalações para atividades físicas na Sede, Distrito de Santa Marta e demais comunidades do município;
- ✓ Integrar a atividade física com ações de Saúde da Família e em grupos específicos (idosos, diabéticos e outros) e estimular o empreendedorismo nas áreas de atividade física, saúde e esporte.

4. 11 – POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- ✓ Incentivar a constituição e fortalecimento de associações, cooperativas de agricultores familiares, bem como de reciclagem de resíduos sólidos;



- ✓ Articular com o Consórcio do Caparaó programas de incentivo ao trabalho e a renda das famílias no potencial ambiente turístico da região;
- ✓ Articular com empresas locais e regionais para reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos;
- ✓ Apoiar os micro empreendedores, através de atividades educacionais e orientadoras, objetivando a elaboração de planos de negócios para empreendimentos;
- ✓ Incentivo aos agricultores familiares para o cultivo de hortas e criação de animais de pequeno porte;
- ✓ Promover o desenvolvimento regional de forma integral, unindo os fatores humano, social e econômico, em harmonia com os recursos naturais.

4.12 – POLÍTICA DE DEMOCRACIA E CIDADANIA

- ✓ Apoio financeiro e demais recursos aos Conselhos de Políticas Públicas;
- ✓ Execução do Projeto Cidade Digital em convênio com instituições e empresas do ramo de telecomunicações;
- ✓ Incentivas a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do orçamento municipal.

4.13 – POLÍTICA DE AGRICULTURA

4.13.1 - Apoio e incentivo ao homem do campo

A Gestão 2017/2020 pretende fazer do Agronegócio é um dos principais pilares da economia de Ibitirama, associada à cultura cafeeira e à pecuária leiteira.

O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Agricultura durante a gestão, continuará desenvolvendo



importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.

Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas alternativas.

4.13.2 - Principais ações propostas:

- ✓ Intensificar o programa de saúde animal;
- ✓ Incentivar o programa de inseminação artificial e transferência de embrião;
- ✓ Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural;
- ✓ Implantar o Programa Caminhos do Progresso Rural, destinado à permanente manutenção de estradas rurais, bem como gradativamente pavimentar estradas do interior;
- ✓ Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais;
- ✓ Implantar o Centro de Distribuição Social junto à CEASA, destinado a receber de forma centralizada produtos para o banco de alimentos, a compra direta, o restaurante popular e a merenda escolar;
- ✓ Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente;
- ✓ Manter e ampliar programas em funcionamento, tais como Porteira para Dentro, Patrulha Mecanizada e Nota do Produtor Rural;
- ✓ Promover ações visando o incentivo, bem como o fortalecimento das ações relacionadas à agricultura em geral por intermédio de subsídio às



Associações de Produtores Rurais.

4.14 – POLÍTICA DE TURISMO

- ✓ Incrementar o turismo no município, através da qualificação de guias turísticos, taxistas, atendentes de bares e restaurantes.
- ✓ Transformar Ibitirama numa cidade, mesmo sendo de pequeno porte, numa excelência no Turismo em geral, mas, especificamente, no que tange ao Agronegócio;
- ✓ Criar mecanismos que torne o município capacitado para a acessibilidade turística;

- ✓ Criar o Plano Municipal de Turismo contemplando todos os aspectos turísticos do Município por intermédio de Audiências Públicas voltadas para essa finalidade;
- ✓ Criar um Site específico para a divulgação do potencial turístico do município com atualização diária ou periódica, de acordo com a demanda e o avanço dos trabalhos do segmento turístico municipal, observando sempre o calendário de eventos;
- ✓ Buscar parceria junto aos Governos Estadual e Federal para implantação de projetos turísticos no município, de modo a colaborar com a geração de emprego e renda;
- ✓ Propor a criação do Conselho Municipal de Turismo ou, caso já tenha sido criado, verificar as possibilidades de ampliação das ações do Conselho no âmbito turístico municipal;
- ✓ Destinar verbas no orçamento público municipal que atendam satisfatoriamente o desenvolvimento das atividades básicas do turismo no município;



- ✓ Promover a interação dos termos turísticos nas escolas da rede Municipal de Ensino;
- ✓ Buscar identificar, potencializar e priorizar os principais pontos turísticos do município. Oferecendo infraestrutura necessária para o acolhimento e atendimento às necessidades básicas dos turistas;
- ✓ Desenvolver projetos de arborização e paisagismo de Ibitirama (Sede), Distrito de Santa Marta, São José do Caparaó e Pedra Roxa.

4.15 – POLÍTICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- ✓ Constituição da Mesa Permanente de Estudos do Plano de Cargos e Carreira mantendo constante negociação com os servidores e ou seus representantes.
- ✓ Implantação dos reajustes salariais de forma programas.
- ✓ Implantação do sistema de Avaliação de desempenho administrativo nos diversos órgãos da Administração Municipal;
- ✓ Tornar obrigatória por meio de ato institucional (Decreto) a Prestação de Contas Trimestrais das ações relacionadas a cada Pasta ao Gabinete do Prefeito e sua assessoria, apontando as metas alcançadas e as não alcançadas dentro do respectivo trimestre, com justificativa por escrito e convincente acerca do não alcance de tais metas, bem como apontando uma solução para que seja dado cumprimento das mesmas com o máximo de brevidade possível;
- ✓ Tornar obrigatório o encontro trimestral do Chefe do Poder Executivo com todo seu Secretariado, objetivando debater as ações propostas neste Plano e outras que porventura surgirem ao longo da gestão;
- ✓ Informatização dos órgãos da PMI.
- ✓ Atualização do Cadastro Econômico e Imobiliário do município.
- ✓ Modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de



Ibitirama.

- ✓ Implantar o Projeto "IPTU Premiado".

Ibitirama-ES, 05 de agosto de 2024.

Reginaldo Simão de Souza